

DECRETO Nº 474 DE 08 DE AGOSTO DE 2002

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.99 – Demais serviços de Terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 500,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

3.3.90.14.01 – Diárias Pessoal Civil..... R\$ 500,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e conforme Lei Municipal 340, art. 3º, inciso II, de 26 de dezembro de 2001;

1 - LEGISLATIVO

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.000,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de agosto de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.08.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo